

PORTARIA Nº 0223/2019 de 20 de novembro de 2019

EMENTA – Enquadra servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tomou posse em 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor esteve afastado por meio de licença para trato de interesse pessoal, durante o período de 01 de julho de 2013 a 01 de janeiro de 2015, totalizando um ano e seis meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 082/2013 que orienta pela desconconsideração do período de afastamento por meio da licença para trato de interesse particular para fins de enquadramento, em consonância com a Lei nº 6.123/68;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237--1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-o na Tabela V, Símbolo N2, Coluna A, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA